

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE ASCURRA (SC).**

Recuperação Judicial nº 0300303-13.2019.8.24.0104.

CHARLES DE LIMA, na condição de ADMINISTRADOR JUDICIAL, devidamente nomeado junto aos Autos da Recuperação Judicial em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

**RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL –
RELATIVO ÀS ATIVIDADES DA EMPRESA FPL – COMÉRCIO INDÚSTRIA E
NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA.**

1.-

Em visita à Recuperanda, fui informado pelo Sr. André (gerente comercial), que a produção dobrou em relação ao mês de dezembro, quando a empresa trabalhou por apenas 20 (vinte) dias, voltando ao patamar do mês de novembro de 2021. Informou ainda, que a empresa contratou 02 (dois) novos funcionários neste mês.

DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS.

2.-

A Recuperanda se comprometeu a enviar os balancetes dos meses de janeiro à dezembro de 2021. Assim que o contador analisar referidos balancetes, trarei a análise aos autos.

Requer Deferimento.

De Blumenau (SC), para Ascurra (SC), 28 de janeiro de 2022.

CHARLES DE LIMA
Administrador Judicial